

2.3.12. Processo nº 262/2010-CSMP (PE nº 001/2004-MP/PJO) – Protocolo nº 26927/2010.
Procedência: Promotoria de Justiça de Óbidos (Of. Nº 415/2010).

Interessado(s): Neuza Raimunda Albuquerque Almeida.
Assunto: Apurar as condições precárias em que se encontra o prédio da Escola Municipal Dom Floriano, no Município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora, e **DECIDIU**, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda do objeto do procedimento.

2.3.13. Processo nº 147/2009-CSMP (PA nº 012/2009-MP/PJ/SAL) – Protocolo nº 24422/2009.
Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 177/2009).

Interessado(s): Vagner Santos Curi - Prefeito Municipal de Salinópolis.

Assunto: Denúncia contra o ex-prefeito Municipal de Salinópolis, Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, por não enviar informações ao SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e retorno dos autos à Promotoria de Justiça de Salinópolis, para as providências cabíveis, pois o Ministério Público está legitimado a proceder à apuração e propor a ação competente junto à justiça comum.

2.3.14. Processo nº 188/2009-CSMP (PA nº 012/2008-MP/PJI) – Protocolo nº 27312/2009.
Procedência: Promotoria de Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 159/2009).

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no repasse dos valores referentes às diárias de Tratamento Fora do Domicílio - TFD aos usuários do Programa.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pelo não conhecimento e retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, em razão de já ter sido proposta Ação Civil Pública para solução do problema e **DECIDIU** pelo encaminhamento de ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a adoção das providências que o Órgão Correicional entender cabíveis.

2.3.15. Processo nº 182/2010-CSMP (IC nº 003/2010-MP/2ªPJA) – Protocolo nº 18091/2010.
Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer (Of. Nº 202/2010).

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Alenquer.

Assunto: Apura a existência de prédios públicos no Município de Alenquer que receberam nome de pessoas vivas.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pelo não conhecimento e retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, em razão de já ter sido proposta Ação Civil Pública para solução do problema. O Conselho Superior, considerando a existência de outro feito com o mesmo objeto desse item, nº 2.3.7 da pauta, **DECIDIU** que fosse comunicada a Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca da duplicidade feitos, para as providências determinadas pela Súmula nº 001/2012-CSMP.

2.3.16. Processo nº 053/2010-CSMP (PAP nº 159/2009-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 7295/2010.
Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 068/2010).

Interessado(s): Ministério Público.

Assunto: Apurar denúncia anônima sobre possível prática de nepotismo na Câmara Municipal de Belém, com a nomeação de parentes do vereador Nadir Silva das Neves.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora, e **DECIDIU**, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda do objeto.

2.3.17. Processo nº 196/2009-CSMP (PAP nº 002/2009-MP/PJP) – Protocolo nº 28782/2009.
Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 217/2009).

Interessado(s): Secretaria de Educação - SEDUC.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na condução do FUNDEB no município de Pacajá.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.18. Processo nº 267/2010-CSMP (EXP nº 101/2009-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 14492/2009.
Procedência: 1ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 434/2010).

Interessado(s): Vereador Amauri de Souza Filho, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belém.

Assunto: Pedido de Providências quanto à obstrução das Ruas Aristides Lobo e O de Almeida, em virtude da construção do novo Shopping na Av. Doca de Souza Franco.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.19. Processo nº 204/2010-CSMP (PE nº 065/2008-MP/1ªPJ/DC) – Protocolo nº 18926/2010.
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 119/2010).

Interessado(s): alunos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (pólo Pará).

Assunto: Procuradoria da República no Estado do Pará encaminha autos do Procedimento Administrativo nº 1.23.000.0001274/2006-60 para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA/pólo Pará, em convênios com o Centro de Estudos Objetivos - CEO, nos cursos de licenciatura plena.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.20. Processo nº 259/2010-CSMP (PAP nº 141/2008-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 26811/2010.
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 431/2010).

Interessado(s): Moradores do Residencial Jardim Kikuchi.

Assunto: garantia de acesso à via pública, obstruída por moradores do residencial Raimundo Jinkings.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.21. Processo nº 161/2009-CSMP (PE nº 009/2009-MP/PJ/MA) – Protocolo nº 26122/2009.
Procedência: Promotoria de Justiça de Monte Alegre (Of. Nº 144/2009).

Interessado(s): População de Monte Alegre.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na cobrança da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município de Monte Alegre.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.22. Processo nº 195/2009-CSMP (PA nº 1.23.000.001795/2008-MPF-MP/PJ/SAL) – Protocolo nº 28266/2009.
Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 193/2009).

Interessado(s): Ministério Público Federal; Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Assunto: Apurar as condições da assistência médica oferecida às gestantes no Município de Salinópolis.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.23. Processo nº 261/2010-CSMP (PE nº 002/2009-MP/PJM) – Protocolo nº 26434/2010.
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Marituba (Of. Nº 140/2010).

Interessado(s): Danielle Natércia de Moraes e Luana Rodrigues Couto.

Assunto: Denúncia de supostas irregularidades e ilegalidades ocorridas no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Marituba.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.24. Processo nº 062/2010-CSMP (PAP Nº 229/2009-MP/PJDCPP) – Protocolo nº 7678/2010.
Procedência: 3ª PJ Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital.

Interessado(s): Joaquim Passarinho (Presidente da CMB).

Assunto: Improbidade - Apurar possíveis irregularidades na aplicação de verbas do programa Leite é Saúde, da Prefeitura Municipal de Belém.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.25. Processo nº 218/2010-CSMP (PAP Nº 004/2009-MP/PJJ) – Protocolo nº 19311/2010.
Procedência: PJ de Juruti

Procedência: Promotoria de Justiça de Juruti (Of. Nº 430/2010).

Interessado(s): Moradores do Município de Juruti. **Assunto:** Desalojamento de famílias da região da várzea do município de Juruti/PA, em decorrência das fortes chuvas que assolam a região.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.26. Processo nº 226/2010-CSMP (PAP Nº 012/2009-MP/3ªPJ/CV/MA/STM) – Protocolo nº 20872/2010.
Procedência: 3ª PJ Cível e do Meio Ambiente de Santarém.

Interessado(s): Moradores do Município de Santarém. **Assunto:** Desalojamento de famílias, principalmente as que residem em área de várzea, do Município de Santarém, em decorrência de fortes chuvas que assolam a região.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.27. Processo nº 241/2010-CSMP (PAP Nº 004/2009-MP/PJ/SGA) – Protocolo nº 22453/2010.
Procedência: PJ São Geraldo do Araguaia.

Interessado(s): A Sociedade. **Assunto:** Denúncia de irregularidades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, no Município de Piçarra.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

2.3.28. Processo nº 256/2010-CSMP (PAP Nº 095/2009-MP/2ªPJ/MA/PC) – Protocolo nº 26128/2010.
Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Belém.

Interessado(s): Srs. Paulo Roberto da Costa Chagas Júnior e Osvaldo Rodrigues Aires Júnior. **Assunto:** Representação contra o Município de Belém por ação e omissão administrativa quanto à degradação da Praça da República.

Adiado por solicitação da Conselheira Relatora.

3. Comunicação de Vagas: O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:

3.1. 22 (vinte e duas) vagas para promoção à 2ª entrância, para os cargos de 2º PJ Criminal de Parauapebas (Merecimento), 2º PJ Criminal de Santarém (Antiguidade), PJ de Rondon do Pará (Merecimento), 3º PJ de Itaituba (Antiguidade), 3º PJ Cível e de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira (Merecimento), 1º PJ de Cametá (Antiguidade), 3º PJ de Bragança (Merecimento), 2º PJ de Capanema (Antiguidade), 1º PJ de Bragança (Merecimento), PJ de Rio Maria (Antiguidade), PJ de Oriximiná (Merecimento), 3º PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Santarém (Antiguidade), 2º PJ Cível de Redenção (Merecimento), 2º PJ Criminal de Altamira (Antiguidade), 2º PJ de São Miguel do Guamá (Merecimento), 2º PJ de Tomé-Açu (Antiguidade), 2º PJ de Cametá (Merecimento), 1º PJ Criminal de Marabá (Antiguidade), 3º PJ de Abaetetuba (Merecimento), 2º PJ de Abaetetuba (Antiguidade), 3º PJ de Capanema (Merecimento), 2º PJ de Paragominas (Antiguidade).

3.2. 02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância, para os cargos de 1º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 5º PJ Criminal (Antiguidade).

3.3. 06 (seis) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de 1º PJ Criminal de Redenção (Antiguidade), 1º PJ de Conceição do Araguaia (Merecimento), PJ de Igarapé-Miri (Antiguidade), 3º PJ de Paragominas (Merecimento), 3º PJ de Tucuruí (Antiguidade), 6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá (Merecimento).

3.4. 02 (duas) vagas para remoção na 1ª entrância, para o cargo de PJ de Novo Repartimento (Merecimento) e PJ de Acará (Antiguidade).

4. O que ocorrer.

4.1. Julgamentos Extra-Pauta

4.1.1 Julgamento Extra-Pauta de Processos para homologação de arquivamento de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA

4.1.1.1. Processo nº 368/2010-CSMP (PE nº 057/2004-MP/PJDCPP) – Protocolo nº 3161/2004.
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 446/2010).

Interessado(s): Controladoria-Geral da União.

Assunto: Apuração de desvio de recursos públicos do CEFET/PA, em prestação de contas referente ao exercício 1996/2001.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que seja encaminhado ao Ministério Público Federal, órgão a que cabe atuar no caso, em razão de se tratar de recursos públicos federais.

4.1.1.2. Processo nº 274/2010-CSMP (PAI nº 041/2005-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 27356/2010.
Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 452/2010).

Interessado(s): Associação dos moradores da Avenida 25 de Setembro.

Assunto: Pedido de providências para o reordenamento urbano da feira da Av. 25 de Setembro.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pelo não conhecimento e retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, em razão de já ter sido proposta Ação Civil Pública para solução do problema.

4.1.1.3. Processo nº 2.00209/2012-CSMP (PA Nº 004/2010-MP/PJ/TS) – Protocolo nº 27687/2012.
Procedência: PJ de Terra Santa.

Interessado(s): Secretaria Estadual de Educação - 7ª URE; Comunidade em geral do Município de Terra Santa.

Assunto: Apurar as condições físicas e estruturais da E. E. E. Médio Antônio Carlos Cândido Machado, deste Município de Terra Santa.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pela Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, pelo não conhecimento e retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, em razão de já ter sido proposta Ação Civil Pública para solução do problema.

4.2. O Secretário do Conselho Superior, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, comunica o encaminhamento de três propostas de resolução a todos os integrantes do Conselho Superior, para apreciação e discussão, oportunamente, em sessão específica para esse fim. A primeira proposta visando alterar a redação do artigo 37 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e permitir que conselheiros Suplentes convocados por período inferior a trinta dias participem da distribuição de processos; a segunda proposta estabelece o período mínimo de permanência do Membro do Ministério Público em um órgão de execução para fins de movimentação na carreira pelo concurso de remoção ou promoção e a terceira visando regulamentar o processamento do pedidos de impugnação de inscrições de Promotores de Justiça em certames de remoção e/ou promoção. O Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES** solicitou que as minutas das propostas de resolução fossem disponibilizadas no site do Ministério Público e encaminhadas por e-mail, para os integrantes da carreira, para conhecimento e consulta pública, pelo prazo de quinze dias, para posterior deliberação pelo Conselho Superior.

4.3. Os integrantes do Conselho Superior, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA e Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR se solidarizaram e cumprimentaram o Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES** por seu retorno após se recuperar de grave problema de saúde. O Corregedor-Geral do Ministério Público propôs que o Conselho Superior concedesse voto de louvor a todos os profissionais da área de saúde do Ministério Público que atenderam o Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**. O Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela concessão de voto de louvor aos integrantes do Departamento Médico do Ministério Público, em especial, aos médicos: **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CLAUDINO, NELSON MACHADO DA SILVA, MAX GONÇALVES MACEDO** e à Diretora **DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA**, em razão do empenho demonstrado no atendimento ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional do Ministério Público.

Belém 13 de agosto de 2012.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

CONTINUA NO CADERNO 9

